



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: **camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com**

**OFÍCIO Nº 001/2024-CMRG**

**Rafael Godeiro - RN, 08 de janeiro de 2024.**

Ao  
Gerente da Agência de Patu/RN,  
Banco do Brasil  
CEP: 59.740-000, R. Dr. Jose Augusto, 83, Patu - RN

Ref. *Autorização para Acesso a EXTRATOS e SALDOS Bancários.*

**Senhor gerente,**

1. Considerando a Resolução nº 028/2020-TCE/RN, vimos, por meio do presente, AUTORIZAR o(a) Banco do Brasil, Agência Patu/RN, nº. 1365-X, a conceder ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN o acesso, diretamente no “sistema de autoatendimento pela Internet” dessa instituição financeira, a todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 24.530.545/0001-78, pertencente a esta unidade administrativa, para fins de efetivação de consultas a SALDOS e EXTRATOS, e consequente obtenção dos mesmos em meio eletrônico.

2. Para efeito da concretização de tal autorização, caberá ao Tribunal de Contas, oportunamente, encaminhar a essa instituição, mediante ofício, pleito para concessão de senha de usuário a servidor seu, devendo, para tanto, informar nome, CPF, cargo ou função e número de telefone para contato relativamente ao mesmo

Atenciosamente,

**João Cortez Filho**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

---

carimbo e assinatura do gerente da agência bancária